



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 343/2021

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora IVETE MARQUES DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. INFANTIL UCHOLANDIA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.076.163-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil. – **Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.604-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI  
- Atesto de Análise Documental  
Data: / /

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017